

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Assessoria Jurídica



OFÍCIO Nº 033/2026 – GAB

Santana do Itararé – PR, 02 de março
de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Ilmo. Sr. Presidente
Santana do Itararé – PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 126/2025

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 126/2025, de autoria do Vereador MATHEUS DO ZE VERGILIO, cuja súmula dispõe: "Ampliação do barracão cedido à fábrica de costura."

Informamos que a ampliação será realizada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉLCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO Municipal